

ROTEIRO DE ESTUDOS – HISTÓRIA

Avaliação Aberta – 04/03/2013
Prof. Tiago Ávila

Tema predominante: Europa no XIX. (Cap. 29 – até a pág. 580) + Capítulo 22

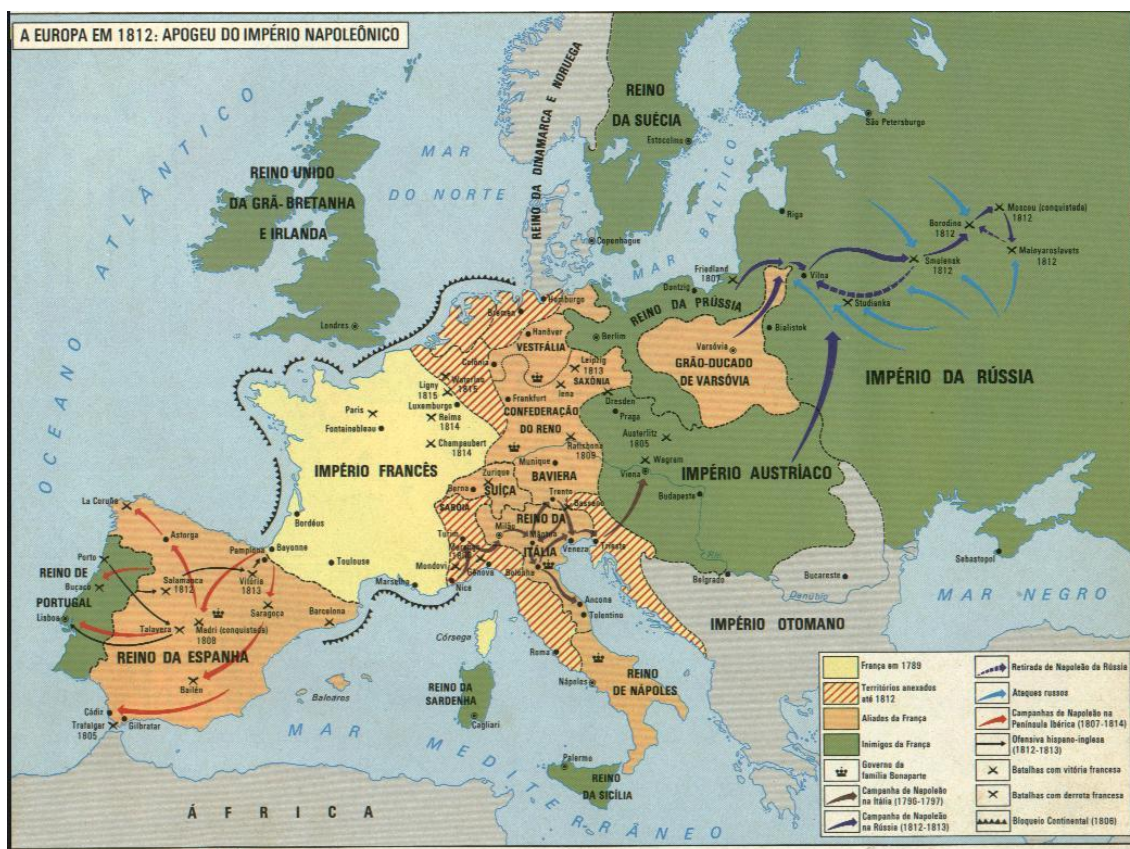
HABILIDADES:

- Reconhecer e caracterizar os principais marcos destes processos históricos.

Revolução Francesa: movimento social e político da burguesia, influenciada por ideias liberais e democráticas. Opunham-se a estrutura social estamental da França (organicismo) e ao absolutismo monárquico. Defendiam o uma sociedade classista embasada nos ideias do individualismo, contratualismo, meritocracia baseada na propriedade privada, liberdade e limitação do poder político. Foi o marco para o início da história contemporânea.

Período Napoleônico: Enquanto a Revolução difundiu princípios políticos, Napoleão foi responsável pela ampliação do domínio francês sobre o continente europeu, estendendo as reformas às outras terras. Os direitos naturais de vida, liberdade e propriedade eram afirmados no Código Civil Napoleônico e na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão.

- Identificar geograficamente os processos e eventos dos períodos.



- Utilizar a teoria liberal para explicar diferentes pontos de vista presentes nos documentos.

O liberalismo possui dois principais pilares, são eles o contratualismo e o jusnaturalismo. O primeiro afirma o indivíduo como mais importante do que a sociedade como um todo, ideia cujo Hobbes declara a preferência do homem por garantir o interesse individual. Já o segundo define os direitos naturais como aqueles que não são criados pelo homem e por isso não podem ser questionados. Para John Locke são: vida, liberdade e propriedade.

- Compreender os “Direitos Naturais” apregoados pela teoria liberal.

Segundo Locke, os direitos à vida, liberdade e propriedade devem ser assegurados pelo governo e caso isso não ocorresse o povo tinha o direito de se revoltar contra o governo. Estes direitos naturais protegem a vontade geral do ataques individuais. Vida: o direito à vida permite que todos tenham direito à autodefesa, como consequência da proibição divina de agressão à vida humana. Liberdade: para Locke, o direito à liberdade proíbe que alguns homens, por meio de uma hierarquia de poder, ajam sob pressão de outros. Exercer a liberdade é agir de modo plenamente racional. Propriedade: A propriedade é um direito natural e seu fundamento é o próprio homem, ou seja, a capacidade que os homens possuem de reverter, em seu benefício, as externalidades que o mundo oferece.

Fonte: *Locke: Entre os direitos naturais e universais* (por: Fabio Alves Gomes de Oliveira e Jacqueline de Souza Gomes)

- Reconhecer os diferentes pilares da cidadania moderna.

A cidadania possui 3 pilares: a cidadania civil, política e a social. A primeira assegura a igualdade jurídica, os direitos naturais e liberdades individuais. A cidadania política manifesta-se na participação do governo na sociedade, de forma direta ou indireta, através do voto e da elegibilidade. Já a cidadania social, garante os direitos coletivos, de forma ampla ou de forma mais restrita.

- Identificar em documentos elementos limitadores da cidadania.

A cidadania é um conjunto de regras que protege a relação entre indivíduos e entre indivíduo e governo. A partir dessa informação é possível reconhecer um elemento limitador da cidadania.

- Caracterizar as estruturas sociais do Antigo Regime e da Sociedade Liberal.

A estrutura social do Antigo Regime era caracterizada por uma sociedade estamental, em que o status era definido pelo nascimento, organicismo e baixa possibilidade de mobilidade social. Já a Sociedade Liberal era caracterizada pela meritocracia com base na propriedade privada, individualismo, liberdade e maior possibilidade de mobilidade social.

- Debater a importância do Código Civil Napoleônico.

As reformas implementadas por Napoleão no Consulado e na fase inicial do Império consolidaram de maneira irreversível a ordem burguesa. O Código Napoleônico baseou-se em leis francesas anteriores e também no Direito Romano dividindo o direito civil em:

1. a pessoa
2. a propriedade
3. a aquisição da propriedade

A intenção por trás do Código Napoleônico era reformar o sistema legal francês de acordo com os princípios da Revolução Francesa. Antes do Código, a França não tinha um único corpo de leis, que dependiam de costumes locais, havendo frequentemente isenções e privilégios dados por reis ou senhores feudais. Além de organizar um serviço civil efetivo e nivelar os encargos tributários, o Código fomentou a liberdade e questionaram os privilégios da aristocracia e clero. Essa difusão das ideias revolucionárias guilhotinou o Antigo regime em grande parte da Europa.

- Identificar os objetivos das Conferências e acordos diplomáticos realizados no início do XIX.

Os objetivos das conferências e acordos diplomáticos do início do século XIX eram: Restabelecimento do **equilíbrio europeu** e da **legitimidade das dinastias**:

“O Concerto das Nações” - Reparo.

“O Concerto das Nações” – Harmonia, orquestra.

Devolução dos tronos dos territórios ocupados pelo Império Napoleônico às dinastias que os controlavam pré 1789.

Desenvolvimento da ideia de equilíbrio de poder na Europa (na prática um equilíbrio quádruplo – ING, FRA, PRÚSSIA, ÁUS e RUS).

Inglaterra, Rússia, Prússia e Áustria garantiram o direito de adquirir novas possessões de terra fora da Europa como recompensa pela participação na derrota do Império Napoleônico.

- Identificar exemplos de aplicação dos princípios de legitimidade e equilíbrio do Congresso de Viena.

“Prestando homenagem ao princípio da legitimidade pela decisão tomada a respeito do reino do Saxe, tinha-se (o Congresso) implicitamente pronunciado sobre a sorte do reino de Nápoles... A restituição do reino de Nápoles a Fernando IV consagrou de novo, por um grande exemplo, (esse) princípio...” – Legitimidade, restauração do trono de Fernando IV em Nápoles.

“A Suíça, ponto central da Europa, sobre o qual se apóiam as três grandes áreas – a França a Alemanha e a Itália – foi, solene e perpetuamente, declarada neutra...” – Equilíbrio, a Pentarquia mantinha a harmonia na Europa em que a Suíça é território

neutro.

“A organização da Confederação Germânica... Composta pelos vários Estados alemães, reduzidos de 350 para 39... Dentro dela, duas grandes potências rivais: a Prússia e a Áustria equilibravam o seu poder...” – Equilíbrio, a Prússia e a Áustria equilibravam seu poder para que nenhum se sobressaísse ao outro desconfigurando toda a harmonia da Pentarquia.

Roteiro elaborado por Inaê Odara – 2ºA

Bons Estudos!